



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 04, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Expediente no Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto N. 966, de 19 de abril de 2022, que “Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Barra do Turvo e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo deste Município, determina Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município no dia 22/04/2022 (sexta-feira), em virtude do Feriado de Tiradentes no dia 21/04/2022 (quinta-feira).

RESOLVE

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso ao público no dia 22 de abril (sexta-feira), em virtude do Feriado de Tiradentes, retornando suas atividades no dia 25 de abril de 2022 (segunda-feira), no horário normal de expediente.

Art. 2º Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 20 de abril de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria Helena Batista Ferreira
Diretora Geral